INDICAÇÃO Nº 44/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE A SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE OS EXAMES SOLICITADOS NOS POSTOS DE SAÚDE SEJAM AGENDADOS NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE PELO SISTEMA JÁ EXISTENTE OU IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO QUE SEJA EFICIENTE.

Por iniciativa do vereador com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 6 de fevereiro de 2023

Sérgio Argente
Vereador

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2023.02.24 12:40:04 -03'00'